

*lily*  


**ACTA NÚMERO DEZANOVE**  
**ASSEMBLEIA GERAL da Comissão Nacional Portuguesa**  
**do Conselho Internacional dos Monumentos e dos Sítios (ICOMOS-Portugal)**

No dia vinte e sete de Março de dois mil e vinte e um, pelas dezasseis horas, reuniu, em segunda convocatória, em sessão ordinária, por meios telemáticos, através do programa Zoom (inserir aqui o link de acesso à reunião e o ID da reunião), a décima nona Assembleia Geral da Comissão Nacional Portuguesa do Conselho Internacional dos Monumentos e dos Sítios, doravante abreviadamente referida como Associação ou como ICOMOS-Portugal, com a participação, de sessenta membros, conforme lista de presenças que constitui o **anexo I**, que faz parte integrante da presente acta.

A Assembleia foi convocada pela Presidente da Mesa da Assembleia Geral (MAG), Maria Calado, mediante carta convocatória datada de dezanove de Março de dois mil e vinte e um, enviada por correio eletrónico para todos os membros e que constitui o **anexo II**, e por publicação no Portal do Ministério da Justiça com a mesma data e que constitui o **anexo III**, fazendo ambos os anexos parte integrante da presente acta. A convocatória desta Assembleia Geral (AG), que se realizou integralmente via Zoom face à situação pandémica que atualmente se vive em todo o mundo, estabelece a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Deliberação sobre o modo de votação
2. Deliberação sobre os Relatórios de Atividades e das Contas referentes ao ano de 2020
3. Deliberação sobre a Proposta de Atividades previstas e o Orçamento para 2021
4. Apresentação do Programa proposto pela lista candidata
5. Eleições para os órgãos sociais da Comissão: a Mesa da Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Consultivo e o Conselho Fiscal
6. Informações sobre a proposta de revisão dos Estatutos
7. Informações a prestar pela lista eleita

A Presidente da MAG saudou os participantes na Assembleia Geral que estabeleceu um recorde de participações com sessenta membros presentes. Foi colocada a questão de haver alguém que fosse contra a gravação da reunião e, não havendo nenhuma objeção, a reunião foi gravada. Maria Calado informou que, face a esta nova situação de reunião integralmente via Zoom, conta com o apoio de Nuno Ribeiro Lopes, membro da MAG, para estar atento às pessoas que eventualmente pedirão para falar e para o registo e contagem das votações.

Antes de entrar na Ordem de Trabalhos a Presidente da MAG solicitou a sua alteração propondo a introdução de um novo ponto 3 "Deliberação sobre a Aplicação de Resultados" renumerando os pontos a partir deste em diante; e a alteração do atual ponto 7 para 8 com o título "Informações sobre outros assuntos de interesse geral".

**Ponto um** – Deliberação sobre o modo de votação - A Presidente da MAG informou que os procedimentos de votação adotados no decorrer da reunião via Zoom seguiriam a legislação portuguesa, incluindo o registo das participações, e seriam os usados atualmente por todas as instituições, e em particular pelo ICOMOS Internacional, permitindo a participação com toda a segurança.

Foi posta à consideração a alteração proposta à Ordem de Trabalhos que foi aceite por unanimidade.

**Ponto dois** – Deliberação sobre os Relatórios de Atividades e das Contas referentes ao ano de 2020 - Maria Caldo deu a palavra à Presidente do Conselho de Administração (CA), Soraya Genin, que apresentou o Relatório de Atividades relativo ao ano 2020. Soraya Genin passou depois a palavra ao Tesoureiro, Miguel Brito Correia, para fazer a apresentação do Relatório Financeiro. Antes da apresentação, Miguel Brito Correia regista com agrado que esta é a AG mais participada, pelo menos, nos últimos 20 anos. Após as apresentações dos dois relatórios, Rui Remígio pede a palavra para fazer uma declaração em nome do Conselho Fiscal (CF), subscrita por todos os membros do CF. Rui Remígio refere que as competências e atribuições do CF estão definidas na legislação portuguesa em vigor e nos Estatutos do ICOMOS-Portugal desde que estes não colidam com a legislação portuguesa. Invoca o artigo 26º dos Estatutos da Associação atualmente em vigor (aprovados em 2017), que permite ao CF alertar para alguma irregularidade ou ilegalidade que se verifique. Refere e analisa a candidatura do ICOMOS-Portugal a entidade de utilidade pública reconhecendo que toda a documentação e relatórios fornecidos pelo CF ao longo do seu mandato e relativos a este processo foram enviados a tempo e com a informação necessária. Estima que nos próximos anos poderá ser possível aumentar dez vezes as receitas do ICOMOS-Portugal. Rui Remígio refere ainda que o Relatório Financeiro não foi distribuído com a convocatória da AG, o que o CF considera ser grave. Considera, ainda, que o Relatório de Atividades e o Relatório Financeiro devidamente aprovados pelo CA só foram distribuídos na manhã do dia da AG o que pode impedir alguns membros de se debruçarem sobre estes documentos. Considera assim que não há condições para a votação destes documentos, por ir contra a legislação nacional. Refere ainda que o Relatório Financeiro relativo à apresentação das contas tem a aprovação do CF por unanimidade, mas que não aprovam no seu todo o conjunto do Relatório de Atividades e do Relatório Financeiro (que é votado em conjunto) porque consideram que a parte escrita relativa aos aspetos económico-financeiros do Relatório Financeiro tem falta de qualidade.

Maria João Torres Silva do CA pediu a palavra e propôs à Presidente da MAG que, uma vez que foi suscitada a dúvida relativa aos documentos a serem aprovados não terem sido distribuídos atempadamente, e sendo a AG soberana, que os participantes na AG se pronunciem se consideram estar em condições de votar os documentos em apreciação. Pede a palavra João Martins Claro para referir que não está claro como se processa a votação. Se por voto secreto ou por braço no ar, apesar de considerar que não é uma questão importante. Refere que o relatório do CF foi distribuído hoje, dia da AG, e que deveria ter sido distribuído com a convocatória. Considera que não se trata de um simples formalismo, porque todos os documentos têm de ser analisados pelos membros com uma antecedência mínima de oito dias de acordo com os Estatutos. Considera, assim, que a deliberação dos pontos 2 e 3 da Ordem de Trabalhos não devem ser votados por colocarem os participantes em situação incómoda. Refere ainda João Martins Claro que concorda com o Relatório de Atividades e o Relatório Financeiro, mas entende que se devem cumprir as formalidades. Refere que mesmo sendo a AG soberana estes formalismos não podem ser ultrapassados por votação.

Soraya Genin pede a palavra para esclarecer que o CA enviou o Relatório de Atividades e o Relatório Financeiro para solicitar o parecer do CF no dia 7 de Março sendo que este não se pronunciou até ao dia 19 de Março. Desta forma o CA não se

Handwritten initials and a signature in blue ink.

considera responsável por eventuais atrasos, tendo enviado juntamente com a convocatória toda a documentação disponível à data.

João Martins Claro retoma a palavra e refere que não está a atribuir responsabilidades, mas somente a verificar que os já referidos relatórios não foram distribuídos juntamente com a convocatória.

A Presidente da MAG toma a palavra e responde que se alguém é responsável é ela própria e a Mesa da AG porque consideraram que essa informação já tinha circulado entre os membros do CA, do CF e os outros membros. Agradeceu a opinião de João Martins Claro e o esforço do CF, mas considera que toda a informação foi distribuída aquando da convocatória e que será simples comprovar que todos os documentos eram já do conhecimento do CF. Considera que a AG é soberana, que se deve proceder no sentido da legalidade sem dúvida nenhuma, mas não criar "monstros" burocráticos que impeçam o exercício de intervir nos domínios do objeto principal da instituição que é o património.

Maria João Torres Silva pede a palavra e volta a solicitar à Presidente da MAG que seja votada a questão: se os membros se encontram em condições de votar o ponto 2. Valoriza as questões formais e processuais, que têm de ser cumpridas, mas considera inútil continuar a discussão se as formalidades foram ou não cumpridas, uma vez que o CA acha que sim e o CF acha que não.

Pede a palavra Rui Remígio que refere que o que foi falado pela Presidente do CA não traduz a verdade. Refere que o que foi recebido pelo CF no dia 7 de Março foi um relatório com erros graves que foi reformulado pelo CA e que o CF só recebeu o relatório reformulado no dia 20 de Março.

A Presidente da Mesa coloca à votação se os participantes consideram que estão em condições de votar a deliberação sobre o Relatório de Atividades e o Relatório Financeiro relativos a 2020, bem como a deliberação sobre Aplicação de Resultados. A votação foi feita por "não" ou "abstenção" em mensagem privada para Nuno Ribeiro Lopes, secretário da Mesa da Assembleia Geral escrita no "chat" (ou "bate papo") da plataforma Zoom. Entre os participantes foram contabilizados 5 votos "não" e os restantes "sim", pelo que a maioria considerou que a Assembleia estava em condições de votar.

Maria Calado pôs à votação a deliberação sobre o Relatório de Atividades e o Relatório Financeiro relativos a 2020. A votação "não" ou "abstenção" foi feita diretamente para Nuno Ribeiro Lopes. Os referidos Relatórios foram aprovados por maioria com 2 abstenções e 3 votos "não".

**Ponto três** - Deliberação sobre a Aplicação de Resultados - Miguel Brito Correia toma a palavra para fazer a apresentação relativa à aplicação de resultados e esclarece que o ICOMOS-Portugal tem um contabilista certificado que dá apoio à execução do Relatório Financeiro. Neste relatório ficou expresso na página 2 um resultado positivo de 804,76€. Este valor foi um erro nesta página porque o restante relatório refere um resultado positivo de 805,80€, ou seja, houve um erro entre a página 2 e o restante relatório de 1,04 €. Miguel Brito Correia refere ainda que por esta e outras razões foi distribuída uma errata de forma a contornar o problema das assinaturas dos documentos, processo complexo nesta fase da pandemia em que as pessoas não se podem encontrar sob pena de violarem a legislação portuguesa em vigor. A aplicação de resultados refere que o valor positivo de 805,80€ transita para o ano seguinte. Rui Remígio pede a palavra para referir que a aplicação de resultados, após a correção do erro da página 2, está correta. Passou-se de seguida à votação sobre a Aplicação de Resultados tendo este ponto sido aprovado por unanimidade.



lit. @

**Ponto quatro** – Deliberação sobre a Proposta de Atividades previstas e o Orçamento para 2021 - Maria Calado passa a palavra à Presidente do CA que faz a apresentação das atividades propostas para 2021 e o respetivo orçamento. Soraya Genin faz uma breve apresentação das atividades e refere os principais objetivos. A destacar a atualização dos Estatutos que terá de ser feita de acordo com a legislação nacional em vigor e os regulamentos do ICOMOS internacional. Relativamente ao orçamento a principal fonte de receitas é, como sempre, as quotas dos membros, sendo as despesas previsíveis proporcionais às receitas.

Maria Calado toma a palavra e sugere que face ao aumento dos sócios jovens (ainda pequeno, mas que reflete uma mudança) se poderá pensar em retomar as visitas técnicas sobre diferentes temas para os membros mais jovens, novos membros ou outros públicos jovens colocando-se à disposição do CA para ajudar nesta matéria. Maria José Freitas pede a palavra para referir que, desde janeiro 2021, integra a direção da Comissão Científica Internacional do Património Partilhado, e que nesta comissão há diversos membros portugueses, pretendendo a Maria José uma colaboração mais intensa com os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa.

Fátima Llera solicitou à Presidente do CA que explicasse a razão do ICOMOS-Portugal se ter registado como Organização Não-Governamental de Ambiente. Apesar de saber que a legislação portuguesa não define o conceito de ONG, só definindo os subconjuntos (ONGA ambiente, ONGD desenvolvimento, etc.) considera que o ICOMOS-Portugal é já uma ONG. Maria Calado refere que, em alternativa, o ICOMOS-Portugal poderia ser uma Associação Cultural sem Fins Lucrativos, mas que no enquadramento do recente lançamento do European Cultural Heritage Green Paper até faz todo o sentido ligar o património cultural com o Ambiente. Soraya Genin e Patrícia Brum explicaram a opção pela ONGA. Soraya Genin referiu que este registo é um dos procedimentos para a candidatura a entidade de utilidade pública, possível após cinco anos de permanência no registo. A outra via mais rápida é mais exigente relativamente aos documentos a entregar, por isso necessita aguardar o momento mais oportuno. O estatuto de ONGA inclui as associações que visam a defesa do património construído, onde se enquadra o ICOMOS, e só traz vantagens, como a possibilidade de isenção de custos de escritura notarial, possibilidade de candidatura a financiamentos do Estado (tem recebido diversos emails de chamadas a candidaturas) e outros benefícios. Patrícia Brum explicou que apenas o registo nacional das organizações de ambiente e equiparadas, que é gerido pela Agência Portuguesa do Ambiente é que permite certificar que o ICOMOS-Portugal é uma ONG. Já permitiu por exemplo usufruir de facilidades de caixas de correio eletrónico (emails) gratuitas da Microsoft, possibilitando finalmente uma gestão eficaz das contas de correio do domínio icomos.pt. Maria João Torres Silva refere que a questão da ONGA é uma falsa questão, porque o ICOMOS não sai diminuído em nada por integrar o registo de ONGA ou entidade equiparada, pois não há nenhum registo específico para organizações de defesa do património cultural. Jorge Custódio pediu a palavra para sublinhar que nem mesmo a Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) tem o registo atualizado de todas as Associações de Defesa do Património, o que traz complicações a essas associações. Maria Calado refere que o ICOMOS-Portugal pode ser várias coisas e que ser uma Associação Cultural sem Fins Lucrativos seria mais rápido e traria inúmeras vantagens. Rafael Alfernim pede a palavra para salientar que o ICOMOS tem a função de respeitar a Convenção do Património Mundial, Cultural e Natural (1972) e que não há nenhuma incompatibilidade com o facto da Associação ser uma ONGA.

llj.

(M)

Fala novamente Jorge Custódio relativamente ao Plano de Atividades 2021 para salientar que há muitos municípios que estão carentes de formação em património cultural e sugere que o ICOMOS-Portugal tem competências para colmatar esta lacuna que é dramática ao nível das autarquias, podendo dar formação profissional.

Rui Remígio pede para intervir novamente e refere que o Parecer do Conselho Fiscal abrange os três documentos (Relatório de Atividades 2020, Relatório Financeiro 2020 e Plano de Atividades e Orçamento 2021). Na Assembleia Geral internacional que decorreu em Marraquexe, em Outubro de 2019, participou numa sessão sobre a gestão financeira das comissões nacionais. Insistiu que o Plano de Atividades e o Orçamento 2021 comprovadamente aprovado pelo CA só foi recebido pelo CF no dia 25 (no seu entender "comprovadamente aprovado" significa que mais de metade dos 18 membros do CA o aprovaram, ainda que por email e não por assinatura de documento impresso). Depois abordou a revisão dos Estatutos de 2017 e afirmou que estes nunca foram aprovados pelo ICOMOS internacional nem têm seguido a correta metodologia de revisão, nomeadamente a consulta aos órgãos sociais da Associação. Em relação à questão da Entidade de Utilidade Pública, referiu que, desde 2018, o CF apontou um caminho de atuação que permitiria a respetiva aprovação em 2020.

Maria Calado respondeu a Rui Remígio que os Estatutos do ICOMOS-Portugal têm de estar de acordo com a Lei portuguesa, e que os Estatutos aprovados em 2017 foram enviados ao ICOMOS internacional que nunca levantou nenhuma questão.

Maria João Torres Silva reitera que após a revisão dos Estatutos de 2017 no mandato da Maria Ramalho estes foram enviados ao ICOMOS Internacional pelo que não pode ser posta a questão da ilegalidade. Refere ainda que nenhum membro tem o privilégio de ser o melhor porta-voz do ICOMOS Internacional e a avaliação do anterior mandato do ICOMOS-Portugal será feito nas eleições para os órgãos sociais. Rui Remígio pede novamente a palavra para reiterar que é obrigatório a aprovação dos Estatutos pelo ICOMOS Internacional e que os atuais Estatutos não o estão.

Passou-se à votação da Proposta de Atividades previstas e do Orçamento para 2021. Esta votação obteve 1 voto contra e 2 abstenções. Foi assim o ponto 4 aprovado por maioria.

**Ponto cinco** - Apresentação do Programa proposto pela lista candidata - Soraya Genin apresentou o programa da Lista A que é, na essência, o programa apresentado nas últimas eleições. Os objetivos são, em resumo, (a) assegurar a aplicação das normas internacionais; (b) a promoção da educação e formação em património; (c) o reforço do ICOMOS-Portugal nos aspetos administrativos e financeiros; (d) a internacionalização da Associação, reforçando as relações com o ICOMOS Internacional ; (e) a promoção de atividades científicas e técnicas; e (f) o melhoramento da comunicação interna e externa. Soraya salientou que, a partir de agora, cada membro do CA terá um pelouro específico, ou seja, uma responsabilidade bem definida.

**Ponto seis** - Eleições para os órgãos sociais da Comissão: a Mesa da Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Consultivo e o Conselho Fiscal - a Presidente da MAG informou que foi recebida uma única lista candidata ao triénio 2021-23, lista essa que preenche os requisitos estabelecidos nos Estatutos. A lista candidata ao triénio 2021-23 designada por lista A tem a seguinte constituição: Mesa da Assembleia Geral, Maria Calado (Presidente), Nuno Ribeiro Lopes e Maria João Torres Silva (secretários); Conselho de Administração, Soraya Genin (Presidente), Ana Paula Amendoeira e José Aguiar (Vice-presidentes), Maria Fernandes (Secretária-Geral), Miguel

Brito Correia (Tesoureiro), Esmeralda Paupério, Fernando Azevedo, Francisco Sousa Rio, Isabel Sousa de Macedo, Margarida Donas Botto, Miguel Reimão Costa, Natália Fauvrelle, Patrícia Brum, Sofia Costa Macedo e Teresa Ferreira; Conselho Consultivo, Alexandra Gesta, Filipe Mário Lopes, Humberto Varum, João Mascarenhas Mateus, Jorge Custódio, José Raimundo Mendes da Silva, Margarida Alçada, Mariana Correia, Rui Póvoas, Sérgio Gorjão e Vítor Córias e Silva; Conselho Fiscal, Leonor Medeiros, Paulina Faria e Paulo Silva Santos.

A Presidente do CA colocou a questão se a lista deveria ser votada como um todo, sugerindo que pode ser aberta, e votada por nomes dos membros que enviaram os seus currículos e se disponibilizaram, de acordo com a sugestão do ICOMOS Internacional que também recomenda que os membros não devem permanecer mais de nove anos nos respetivos órgãos. Esta questão foi colocada por ter seguido uma queixa anónima para o ICOMOS internacional na véspera da AG e hoje se ter recebido um e-mail, duas horas antes da AG, com recomendações da presidência do ICOMOS Internacional. Os Estatutos do ICOMOS-Portugal são omissos relativos a esta questão e, assim, a Presidente do CA colocou à consideração da AG o procedimento da votação, de forma a respeitar a recomendação do ICOMOS Internacional. A Presidente do CA esclarece que, nesta lista, reduziu o número de membros do CA de 18 para 15, para simplificar a gestão e porque após o registo dos Estatutos, fomos informados de que não é permitido um número par de elementos, condição a alterar na nova proposta de revisão dos Estatutos. Referiu que há 3 membros na MAG, 11 membros no Conselho consultivo e 3 membros no CF, como previsto nos Estatutos.

A Presidente da MAG propõe que se vote por órgão de acordo com a recomendação do ICOMOS Internacional. Jorge Custódio pede a palavra e refere que a lista deve ser votada em bloco, uma vez que a recomendação do internacional só foi recebida há poucas horas e quem está na AG não teve conhecimento prévio destes problemas e usualmente na Associação as listas são votadas em bloco. O Vice-Presidente do CA, José Aguiar, pede também a palavra para referir que temos uns Estatutos aprovados em Portugal e uma ordem de votação nacional e que o recebido do ICOMOS internacional foi uma recomendação de não eternização nos cargos, o que é aceitável e que o ICOMOS-Portugal tem cumprido no respeitante ao cargo de Presidente do CA. Relativamente à votação, José Aguiar, considera que os Estatutos portugueses devem prevalecer, considerando ainda que estão aprovados pelo ICOMOS Internacional uma vez que este não se pronunciou contra, nem fez qualquer observação após a sua entrega pelo ICOMOS-Portugal em finais de 2017. Assim sendo, considera José Aguiar que se devem cumprir os Estatutos do ICOMOS-Portugal e a legislação portuguesa, não se opondo, no entanto, que a votação seja feita por órgãos. Maria João Torres Silva sugere que, de forma a manter-se o anonimato da votação para a MAG, o voto para a MAG seja feito para a Patrícia Brum, uma vez que dois dos atuais elementos da MAG são candidatos. Para os restantes órgãos a votação será feita para o Nuno Lopes. A Presidente do CA e a Presidente da MAG propõem o uso da plataforma zoom para a votação secreta, uma vez que já foi preparado e o procedimento é simples. Clara Vale avisa que neste caso o anfitrião não poderá votar. Como o anfitrião é a Patrícia Brum, esta refere que exprimirá o seu voto oralmente. Há membros que exprimem a sua dificuldade em fazer essa votação via Zoom por não estarem habituados a esta nova tecnologia.

João Martins Claro pede a palavra e refere que foi ver a legislação do ICOMOS Internacional onde são referidas listas abertas e listas fechadas. Considera que o que está em votação é uma lista e não 4 listas, pelo que terá de ser primeiro feita uma votação



LLI.  
[Signature]

para se apurar se os sócios estão de acordo com esta alteração. Relativamente ao secretismo do voto João Martins Claro diz que não entende como se fará e que está pouco à vontade com estas novas tecnologias e também não vê problema de ser votação braço no ar. A Presidente da MAG explica que a votação se fará utilizando a plataforma Zoom. Jorge Custódio põe um ponto de ordem à mesa referindo que primeiro tem de se votar se se vota a lista em conjunto ou se vota em separado, tendo a concordância imediata de João Martins Claro. Rafael Alfenim refere que a votação que aparece no ecrã só permite votar ou não votar e não permite a abstenção. A Presidente do CA refere que pode acrescentar facilmente mais opções à votação, sendo um processo rápido. É assim posta à votação se a lista candidata será votada ou não em bloco. Christiano Bomfim pede a palavra no sentido da MAG esclarecer o que se passa relativamente à votação em bloco ou de forma separada e quais são os fundamentos legais dessas opções para quem não está tão por dentro das questões legais. A presidente do CA explica que os Estatutos do ICOMOS-Portugal são omissos nesta matéria, mas que é prática habitual das instituições portuguesas as votações serem feitas por lista fechada. Maria João Torres Silva refere que o facto de os órgãos serem votados separadamente não quer dizer que estejam 4 listas em votação. Maria Calado propõe colocar no imediato à votação a lista candidata expressando-se apenas os votos contra e as abstenções. Christiano Bomfim pede novamente a palavra para referir que quem fez a denúncia anónima se deveria identificar e explicar porque fez essa denúncia. Propõe que se vote se se deva manter a convocatória como estava ou se devemos alterar a convocatória de acordo com a recomendação agora enviada pelo ICOMOS Internacional. A Presidente da MAG esclarece que a convocatória se mantém e que a Ordem de Trabalhos foi votada no início da reunião. Refere que não nos devemos pronunciar sobre as queixas e quem as faz procede como entender, tendo o ICOMOS PT de preocupar-se em trabalhar cada vez melhor no cumprimento dos seus objetivos.

A Presidente da MAG propõe que, face ao esclarecimento do jurista João Martins Claro, se passe à votação da Lista candidata. Não havendo opiniões contrárias, nem outros comentários, procedeu-se à votação. Terminada a votação, Nuno Lopes informa que houve 3 abstenções e 1 voto contra, sendo assim eleita por maioria para o próximo triénio a Lista A.

**Ponto sete** – Informações sobre a proposta de revisão dos Estatutos - A Presidente da MAG passa a palavra à Presidente do CA para enquadrar de forma objetiva este ponto. Soraya Genin informou que este assunto já foi abordado na anterior AG, em 26 de Novembro de 2020, e que foi enviado aos membros uma primeira versão onde estavam assinalados os artigos a alterar e a formulação do que seria a alteração para esses artigos tendo-se pedido a colaboração de todos os membros com sugestões de melhoria do texto. Foram recebidas duas propostas enviadas pelos membros Christiano Bomfim e Maria José Freitas, que muito agradece, em particular o contributo voluntário de revisão integral do texto, do marido de Maria José, que é jurista e com experiência nesta matéria. O ICOMOS-Portugal está agora a trabalhar na revisão final adaptada ao modelo de estatutos das Comissões Nacionais do ICOMOS, que recebeu do secretariado internacional, que será enviada a todos os membros por e-mail, tendo depois de ser convocada uma Assembleia Extraordinária para aprovação dos novos Estatutos. A presidente do CA agradeceu a colaboração de todos os que participaram nesta revisão e refere que a Associação tem como meta que o ICOMOS Internacional se pronuncie sobre estes novos Estatutos em reunião de 29 de Junho de 2021, sendo que primeiramente o ICOMOS-Portugal terá de fazer chegar os novos Estatutos à Comissão

Científica Internacional sobre as Questões Legais, Administrativas e Financeiras (ICLAFI). Para que esta meta seja atingida, a AG Extraordinária terá de ter lugar no próximo mês de Maio. Miguel Brito Correia esclarece que os primeiros Estatutos do ICOMOS-Portugal datam de 1980 e foram feitos com base num documento de recomendação do ICOMOS Internacional que é muito semelhante ao agora enviado passados 40 anos, embora melhorado. Regista a satisfação de, desde sempre, o ICOMOS-Portugal ter Estatutos muito semelhantes ao texto recomendado pelo ICOMOS Internacional, cumprindo-se simultaneamente a legislação portuguesa. As alterações a efetuar agora serão as recomendadas pelo ICOMOS Internacional em função das alterações legislativas a nível internacional e a nível nacional, nomeadamente no que se refere ao número ímpar de membros nos órgãos sociais. O envio de proposta dos novos Estatutos será feito, em Abril, por email a todos os membros. Miguel Brito Correia, corroborado por Ana Paula Amendoeira, refere que o número 18 de membros estava relacionado com o número de votos que cada Comissão Nacional tinha direito nas Assembleias Gerais Internacionais.

Maria Calado refere que serão também redigidos os regulamentos internos dos 4 órgãos sociais.

Fátima Llera pede a palavra para pedir esclarecimentos sobre a questão dos Estatutos. A Presidente da MAG esclarece que os Estatutos em vigor, aprovados em 2017, representam uma atualização dos Estatutos iniciais do ICOMOS-Portugal, de 1980, mas, face às últimas alterações estatutárias do ICOMOS Internacional e da legislação nacional, é necessário rever novamente os Estatutos da Associação. Fátima Llera pergunta se qualquer um dos membros se pode pronunciar sendo que Maria Calado esclarece que a primeira versão foi já apresentada na anterior AG e que, em meados de Abril, será enviada a nova versão e os membros poderão, naturalmente, propor algumas melhorias. Maria José Freitas pede a palavra para referir que a Comissão Científica Internacional do Património Partilhado, da qual é presidente, está também a fazer a atualização dos Estatutos e que os enviará para a ICLAFI e só após a sua aprovação pela ICLAFI é que serão submetidos ao ICOMOS Internacional.

**Ponto oito** – Informações sobre outros assuntos de interesse geral - A Presidente da MAG referiu que a sugestão de aproximação aos PALOP por parte de Maria José Freitas é muito bem-vinda e que se deveria trabalhar com esse propósito. Soraya Genin toma a palavra para referir que se aproxima do Dia Internacional dos Monumentos e Sítios, comemorado anualmente a 18 de Abril, e que em 2021 tem como tema "Passados Complexos, Futuros Diversos". Agradece assim a todos os membros que quiserem partilhar atividades para este dia, que o façam. Refere e saúda em particular a atividade desenvolvida por Christiano Bomfim sobre o tema num vídeo documentário "Alma Mater, A voz do património por trás das máscaras" que será transmitido pela plataforma Facebook do ICOMOS-Portugal no próprio dia 18 de Abril. Christiano Bomfim esclarece que este projeto surgiu após a sua adesão à Comissão Científica Internacional do Património Partilhado com o apoio de Maria José Freitas e contará com a presença de pessoas de Salvador da Bahia (Brasil) na questão dos passados complexos. Esta iniciativa conta também com o apoio do World Monuments Fund e terá um testemunho da Presidente do CA.

Margarida Dona Botto pediu a palavra para referir que usualmente o ICOMOS-Portugal e a DGPC organizam uma conferência conjunta sobre a tema e que propôs à DGPC abordar a questão da descolonização que não foi muito bem acolhida. Assim,



propôs um novo tema e depois informará os membros, uma vez que também é a responsável na DGPC pela plataforma de gestão e divulgação das atividades para o 18 de Abril. Christiano Bomfim pediu que se alguém estivesse interessado em participar na atividade na parte relativa aos passados complexos para entrar em contacto com ele. Maria Calado pergunta se alguém quer falar sobre o Património Mundial tomando a palavra Maria Fernandes que refere que o Colégio do Património da Ordem dos Arquitetos (que integra vários membros do ICOMOS) está a organizar um ciclo de conferências sobre Património Mundial no sentido de mostrar intervenções recentes ou projetos não só a nível nacional, mas também internacional. A primeira conferência vai ser no dia 17 de Abril abordando a intervenção no Convento de Cristo (Tomar), o Museu Nacional da Música no Convento de Mafra e a intervenção no Mercado do Bolhão (Porto).

Maria Calado solicitou ainda informações sobre a lista indicativa portuguesa para o Património Mundial. Ana Paula Amendoeira refere que o ICOMOS-Portugal integra o grupo de trabalho que elabora os pareceres internos preliminares para a Comissão Nacional da UNESCO sobre os dossiês de candidatura. O ICOMOS-Portugal considera que estes pareceres internos, que funcionam como uma análise prévia a nível nacional, são uma mais-valia para a análise final antes de se enviarem as candidaturas para o Centro do Património Mundial da UNESCO, em Paris. Está a ser feita a atualização da Lista de Bens que possam vir a ser candidatos nos próximos 10 anos (património cultural e natural). Neste momento estão a ser analisadas as candidaturas de Vila Viçosa, das Fortalezas Abaluartadas da Raia, do Alargamento da zona de Couros em Guimarães e dos Edifícios e Jardins da Fundação Gulbenkian (Lisboa). Todos os dossiês serão depois avaliados pela UNESCO. Ana Paula Amendoeira fez ainda referência ao dia 18 de Abril e à não adesão da DGPC para uma discussão mais livre e alargada sobre a temática Passados Complexos, Futuros partilhados. Ana Paula Amendoeira chama a atenção para a discussão pública que vai ocorrer no dia 5 de Abril sobre a carta do Prof. Vítor Serrão sobre os Deveres e Direitos do Património que levanta questões da maior importância, referindo que o documento ainda aguarda contributos, propondo que seja depois traduzido para inglês e francês face à sua relevância. Esmeralda Paupério acha que esta temática do 18 de Abril potencia a aproximação aos PALOP e que devia ser aproveitada pelo ICOMOS-Portugal colocando-se à disposição de Christiano Bomfim para encetar contactos com Cabo Verde no âmbito do projeto "Alma Mater, A voz do património por trás das máscaras" que está a decorrer. Soraya Genin informa que colocou no chat o link para a discussão sobre o documento do Prof. Vítor Serrão para quem quiser participar. O documento será apresentado pelo Prof. Vítor Serrão antes da sua discussão.

Agradecendo a presença de todos, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral pelas dezoito horas e trinta minutos, e lavrada a presente acta, que vai ser assinada pela Presidente e pelo Secretário da Mesa.

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Maria Calado

O secretário da Mesa da Assembleia Geral, Nuno Ribeiro Lopes